

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 69/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十八日第35/89/M號法令及八月二十三日第40/93/M號法令修改的五月二十日第15/78/M號法令第二條第一款c)項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/78/M, de 20 de Maio, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.º 35/89/M, de 18 de Maio, e n.º 40/93/M, de 23 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、委任郭曉明替代周江明擔任公開映、演甄審委員會的委員，直至被替代者的任期屆滿為止。

1. É designado como vogal da Comissão de Classificação de Espectáculos Guo Xiaoming, em substituição de Zhou Jiangming, até ao termo do respectivo mandato.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二二年四月二十九日

29 de Abril de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 70/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 70/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2003號行政法規《工商業發展基金》第五條第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003 (Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為工商業發展基金管理委員會（下稱“管理委員會”）成員：

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, adiante designado por Conselho Administrativo:

(一) 陳詠達；

1) Chan Weng Tat;

(二) 梁仕仁；

2) Leung Antonio;

(三) 羅鵲萍，為財政局代表。

3) Lo Cheok Peng, representante da Direcção dos Serviços de Finanças.

二、續任雲大衛為上款(三)項所指成員的代任人。

2. É renovada a nomeação de Wan Tai Wai, como substituto do membro referido na alínea 3) do número anterior.

三、委任謝永強為管理委員會成員。

3. É nomeado Che Weng Keong, como membro do Conselho Administrativo.

四、委任林凱健、陳凱詩、陳祖榮分別為第一款(一)項及(二)項，以及上款所指成員的代任人。

4. São nomeados Lam Hoi Kin, Chan Hoi Si e Chan Chou Weng, como substitutos, respectivamente, dos membros referidos nas alíneas 1) e 2) do n.º 1 e no número anterior.

五、管理委員會成員的任期為一年。

5. O mandato dos membros do Conselho Administrativo é de um ano.

六、本批示自二零二二年五月十三日起產生效力。

6. O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Maio de 2022.

二零二二年四月二十九日

29 de Abril de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.